

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 283 • Segunda-feira, 26 de Agosto de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.344, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Altera e Acrescenta incisos no art. 6º da Lei nº 2.251/2012, de 11 de abril de 2012, que Institui o Sistema Municipal de Turismo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do art. 6º da Lei nº 2.251, de 11 de abril de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - O Conselho Municipal de Turismo será composto pelos seguintes membros:

I – quatro representantes do Poder Executivo, sendo um da Fundação de Turismo do Pantanal, um da Fundação de Cultura de Corumbá, um da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e um da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal;

II – um representante da Associação Corumbaense de Empresas Regionais de Turismo - ACERT;

III – um representante da Associação Brasileira de Bares, Restaurantes e Similares - ABRASEL;

IV – um representante do Comitê Gestor da Estrada Parque Pantanal;

V – um representante dos Meios de Hospedagem Urbanos;

VI – um representante das Empresas Transportadoras de Turismo, Fretamento e Agências de Viagens que operam com veículos próprios;

VII - um representante dos Guias de Turismo de Corumbá;

VIII - um representante das Agências e Operadores de Turismo de Corumbá;(NR)

Art. 2º Ficam acrescentados os incisos IX, X, XI, XII, XIII e XIV ao art. 6º da Lei nº 2.251, de 11 de abril de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

IX - um representante dos Empreendimentos Turísticos da Zona Rural (Albuquerque e/ou Porto Morrinho);

X - um representante da produção artesanal, industrial ou agropecuária (produção associada ao turismo);

XI - um representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

XII - um representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC;

XIII - um representante da Associação Comercial e Empresarial de Corumbá – ACIC;

XIV – um representante de Instituição de Ensino Superior”(AC)

Art. 3º Os artigos da Lei nº 2.251, de 11 de abril de 2012, em que se lê “Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal”, leia-se Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de agosto de 2013

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.240, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre delegação de competência para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 45, §1º da Lei Complementar 96/2006,

Considerando que a Secretária Municipal de Saúde estará ausente de 27 à 30 de agosto de 2013, realizando diligência a serviço da Secretária Municipal de Saúde junto ao Ministério de Saúde e ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS);



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



Considerando que o Subsecretário da Secretaria Municipal de Saúde acumula a função de Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá/MS;

Considerando que o Poder Executivo Municipal deve manter a execução dos serviços atinentes à Secretaria Municipal de Saúde, que tem caráter de urgência,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada competência à Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva, Assessora da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, matrícula 7415, portadora do RG nº 881662, expedida pela SSP/MS, e inscrita no CPF sob o nº 694.955.991-72, para assinatura de documentos atinentes à execução dos serviços que se refere à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 22 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 681, DE 16 AGOSTO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **STAE L MOURA DA PAIXAO FERREIRA, matr. 8778**, do cargo de provimento efetivo do cargo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 agosto de 2013.

Corumbá, MS, 16 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 682, DE 21 AGOSTO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ALVARO BERNARDO DE LIMA, matr. 6149**, do cargo de provimento efetivo do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 agosto de 2013.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	02
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	03
SECRETARIAS.....	04

PORTARIA “P” Nº 683, DE 21 AGOSTO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **NAZIRA AHMED CHEIKH , matr. 6853**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, na Secretaria Municipal de Produção Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 agosto de 2013.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 684, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista o disposto no art.23 da Lei Complementar nº89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Função de Provimento em Confiança de Secretária da Escola Municipal “PE. Ernesto Sassida” - CAIC, símbolo FCA - 05, a servidora **STEFFANI DA SILVA ARZA**, mat. 8199, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2013.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 685, DE 21 AGOSTO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ALVARO BERNARDO DE LIMA, matr. 6149**, do cargo de provimento em comissão de Assessor – Executivo II, símbolo DAG- 03, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 agosto de 2013.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 686, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **THAMMI CAMILA ARRUDA FORMIGA, mat. 7516**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços administrativos II, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2013.

CORUMBÁ, MS, 22 de agosto de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 092/2013 - Processo nº 12.569/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Governo/Gabinete do Prefeito. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes e de consumo hospitalar, tendo por vencedoras a(s) empresa(s) 1) CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, menor preços para os itens: 01 no valor total de R\$ 1.150,00, item 02 no valor total de R\$ 280,00, item 03 no valor total de R\$ 280,00, item 11 no valor total de R\$ 500,00, item 12 no valor total de R\$ 750,00, item 15 no valor total de R\$ 20.150,00 e item 16 no valor total de R\$ 21.800,00 e 2) SISMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.380.987/0001-04, para o item 14 no valor total de R\$ 49.115,00.

Procedimento deserto: itens: 4,5,6,7,8,10,13 e 17 – Procedimento fracassado: item 09

Corumbá / MS 25 de junho de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Convite nº 13/2013 - Processo nº 12.554/2013 – FTP.

Fundação de Turismo do Pantanal

O Município de Corumbá / MS, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública/Superintendência de Suprimento e Serviços, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) fica revogado o Convite supracitado (obras/serviços de reparos e manutenção no Centro de Convenções Miguel Gomez) com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá / MS, 22 de agosto de 2012.

(a) Helenemarie Dias Ferenandes – Diretora Presidente da Fundação de Turismo.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Concorrência nº 04/2013 - Processo nº 22.140/2013 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção, restauração e conservação de vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.374.353/0001-63.

Corumbá-MS, 20 de agosto de 2013.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 122/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (computadores). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 122/2013 - Processo Administrativo nº 23.772 /2013 e adjudica à empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.495 de 15/08/2013– pág. 28 - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 276 de 15/08/2013 pág. 1

Ordenador de Despesas: Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo

Corumbá-MS., 15 de agosto de 2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 116/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos/

Agetrat

OBJETO: Aquisição de colete para caracterização dos motos-taxistas credenciados. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e serviços Públicos/Agetrat, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 116/2013 – Processo Administrativo nº 14.141/2013 e adjudica à empresa O FIXO CONDUTOR INDÚSTRIA TECNOLÓGICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.783.002/0001-20, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.494 de 14/08/2013 – pág. 46 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 275 de 14/08/2013 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Diretora Presidente da Agetrat.

Corumbá-MS., 23 de agosto de 2013

AVISO DE CANCELAMENTO

Pregão Presencial nº 134/2013 - Processo nº 27.358/2013 – SMG/FIDUP

O Município de Corumbá / MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços comunica a todos os interessados que, considerando o não interesse da administração e frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração

a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), fica cancelada o Pregão Presencial supracitada, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá / MS, 23 de agosto de 2013.

(a) André Simões – Superintendente de Suprimentos e Serviços

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação, de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato Nº 001/2013 – PROCESSO Nº 1031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA / FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CORUMBÁ E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA / FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CORUMBÁ, por seus titulares Sr. LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA e Sr. MARCOS ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA, doravante denominadas CONTRATANTES, pelo presente 1º Termo de Apostila, conforme o disposto nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do contrato supracitado reajusta o valor unitário do óleo diesel da seguinte forma: litro do óleo diesel de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), perfazendo o percentual de 5,7013%, contar de assinatura do presente.

DATA: 22/08/2013

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Sr. Marcos Alex Almeida de Oliveira - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CORUMBÁ.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação, de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato Nº 003/2013 – PROCESSO Nº 1031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, por sua titular Sra. SILVANA DOS SANTOS RICCO, doravante denominada CONTRATANTE, pelo presente 1º Termo de Apostila, conforme o disposto nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do contrato supracitado reajusta o valor unitário do litro do óleo diesel da seguinte forma: litro do óleo diesel de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), perfazendo o percentual de 5,7013%, e com valor do equilíbrio econômico de R\$ 1.120,00 (Mil e cento e vinte reais), a contar de assinatura do presente.

DATA: 22/08/2013

Assina: Sra. Silvana dos Santos Ricco - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação, de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato Nº 015/2013 – PROCESSO Nº 1031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ, por sua titular Sra. MARCIA RAQUEL ROLON, doravante denominadas CONTRATANTES, pelo presente 1º Termo de Apostila, conforme o disposto nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do contrato supracitado reajusta o valor unitário do óleo diesel da seguinte forma: litro do óleo diesel de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), perfazendo o percentual de 5,7013%, e com valor do equilíbrio econômico de R\$ 2.268,00 (Dois mil e duzentos e sessenta e oito reais), a contar de assinatura do presente.

DATA: 22/08/2013

Assina: Sra. Marcia Raquel Rolon - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação, de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato Nº 002/2013 – PROCESSO Nº 1031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, por seu titular Sr. ELVÉCIO ZEQUETTO, doravante denominadas CONTRATANTES, pelo presente 1º Termo de Apostila, conforme o disposto nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do contrato supracitado reajusta o valor unitário do litro do óleo diesel da seguinte forma: litro do óleo diesel de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), perfazendo o percentual de 5,7013%, e com valor do equilíbrio econômico de R\$ 3.332,00, a contar de assinatura do presente.

DATA: 22/08/2013

Assina: Sr. Elvécio Zequetto - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ.



Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação, de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato Nº 002/2013 – PROCESSO Nº 1031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, por sua titular Sra. LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA, doravante denominadas CONTRATANTES, pelo presente 1º Termo de Apostila, conforme o disposto nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do contrato supracitado reajusta o valor unitário do óleo diesel da seguinte forma: litro do óleo diesel de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), perfazendo o percentual de 5,7013%, e com valor do equilíbrio econômico de R\$ 2.324,00 (Dois mil e trezentos e vinte e quatro reais), a contar de assinatura do presente.

DATA: 22/08/2013

Assina: Sra. Luciene Deová de Souza - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação, de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato Nº 002/2013 – PROCESSO Nº 1031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, por sua titular Sra. HÉLÈNEMARIE DIAS FERNANDES, doravante denominadas CONTRATANTES, pelo presente 1º Termo de Apostila, conforme o disposto nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do contrato supracitado reajusta o valor unitário do óleo diesel da seguinte forma: litro do óleo diesel de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), perfazendo o percentual de 5,7013%, e com valor do equilíbrio econômico de R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais), a contar de assinatura do presente.

DATA: 22/08/2013

Assina: Sra. Hélênemarie Dias Fernandes - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação, de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato Nº 002/2013 – PROCESSO Nº 1031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, por sua titular Sra. MARIA CLARA MASCARENHAS SCARDINI, doravante denominadas CONTRATANTES, pelo presente 1º Termo de Apostila, conforme o disposto nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do contrato supracitado reajusta o valor unitário do óleo diesel da seguinte forma: litro do óleo diesel de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), perfazendo o percentual de 5,7013%, e com valor do equilíbrio econômico de R\$ 644,00 (Seiscentos e quarenta e quatro reais), a contar de assinatura do presente.

DATA: 22/08/2013

Assina: Sra. Maria Clara Mascarenhas Scardini - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação, de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato Nº 002/2013 – PROCESSO Nº 1031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013. PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E DEMAIS ÓRGÃOS E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio das Unidades Administrativas SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, por seu titular Sr. LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, respondendo pela Secretaria Municipal de Governo o Secretário Especial Sr. HÉLIO DE LIMA - Portaria "P" nº 525, 03 de maio de 2013, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, por seu titular Sr. LUIZ MÁRIO PREZA ROMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua titular Sra. DINACI VIEIRA MARQUES RANZI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por sua titular Sra. ANDREA CABRAL ULLE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua titular ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES, SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL, por seu titular Sr. PEDRO LACERDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, neste ato representada pela Subsecretária Sra. EMILENE PEREIRA GARCIA - Portaria "P" nº 669, de 07 de agosto de 2013, SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, por seu titular Sr. PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS, doravante denominadas CONTRATANTES, pelo presente 1º Termo de Apostila, conforme o disposto nas

Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do contrato supracitado reajusta o valor unitário do óleo diesel da seguinte forma: litro do óleo diesel de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), perfazendo o percentual de 5,7013%, e com valor do equilíbrio econômico de R\$ 2.451.747,51 (Dois milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), a contar de assinatura do presente.

DATA: 22/08/2013

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA; Sr. Hélio de Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; Sr. Luiz Mário Preza Romão - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS; Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Sra. Andrea Cabral Ulle - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; Sra. Roseane Limoeiro da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Sr. Pedro Lacerda - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL; Sra. Emilene Pereira Garcia - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO; Sr. Pedro Paulo Marinho de Barros - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº05/02/2013

HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES DOS INSTRUTORES/CAPACITADORES

1. PREÂMBULO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ - EGOV, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 948, de 05 de agosto de 2011, torna público aos interessados a Homologação do Cadastro dos Profissionais para atuarem como Instrutores/Capacitadores dos cursos oferecidos pela Escola de Governo de Corumbá /EGOV.

2. OBJETO

Homologar os Cadastros dos profissionais para atuarem como Instrutores/Capacitadores dos cursos oferecidos pela Escola de Governo de Corumbá /EGOV.

3. RELAÇÃO DOS NOMES DOS INSTRUTORES/CAPACITADORES HOMOLOGADOS

Nº	INSTRUTORES/CAPACITADORES:
01	Antônio Rondon da Silva.
02	Carlos Alberto Gomes Correa da Costa.
03	Giovani Maccarini.
04	Hélio dos Santos Silva.

Corumbá-MS, 23 de agosto de 2013.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto "P" nº595 de 24/6/2013

FUNPREV

ATO Nº. 039/2013

Concede Pensão ao Sr. VITORINO MACIEL e dá outras providências
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03 c/c Artigo 42, inciso I, da Lei Complementar nº 087/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. VITORINO MACIEL, Pensão vinculada à comprovação de dependência pelo falecimento da Srª. ROSALVINA ADRIANA DE ASSIS MACIEL, embasado nos autos do processo nº 039/2013, na proporção de 100% da remuneração (vencimento, adicional por tempo de serviço) do "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificador de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM REFERENCIA 04, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste do benefício concedido ocorrerá conforme o Artigo 60 da Lei Complementar nº 087/2005.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito da servidora (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 08/07/2013.

Corumbá/MS, 23 de Agosto de 2013.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública